



**SESSÃO PÚBLICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
(08 de maio de 2020)**

Luís Ribeiro Pereira, Presidente da Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere:

Torna público, de harmonia com os n.ºs 1 e 2 do artigo 3º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março a qual estabelece as medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS -CoV -2 e da doença COVID -19, que no **dia 08 de maio de 2020**, pelas **21H00**, se irá realizar no **Edifício dos Paços do Concelho ou no Centro Cultural** (caso a situação assim o exija - Covid 19), a **2.ª Sessão Ordinária** daquele órgão.

A Ordem de Trabalhos poderá ser consultada nas sedes das Juntas de Freguesia, nos Paços do Concelho e na página oficial deste Município em www.cm-ferreiradozezere.pt.

Para constar e devidos efeitos, será este Edital afixado nos **Paços do Concelho**, nas **Juntas de Freguesia** e publicado nos Jornais “**Despertar do Zêzere**”, e “**Cidade de Tomar**”.

Ferreira do Zêzere, 20 de abril de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal

Luís Ribeiro Pereira